

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2021.

No dia 14 de junho de 2021, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS, realizou-se a 11ª Sessão Ordinária de 2021 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Alexandre Luis Gonçalves e Sidnei Santos Vieira** da bancada do PDT; **Gean Mateus, Gilmar Luiz Morsch e Otávio Loch** da bancada do PP; **Alcenio Machado da Silva, Loreno Luis Lopes, Rogério José Rech e Flavio Junior Ilha** da bancada do PTB. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara, **Eliana Weber**. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech declarou abertos os trabalhos, colocando em discussão a Ata da 10ª Sessão Ordinária de 2021; nada havendo a discutir, colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 098/2021 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 019/2021, de origem do Poder Executivo.

OFÍCIO Nº 099/2021 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 020/2021, de origem do Poder Executivo.

OFÍCIO Nº 100/2021 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 021/2021, de origem do Poder Executivo.

ORDEM DO DIA

VOTO DE PESAR Nº 001/2021, do Sr. Elias Nunes de Moraes; Os Vereadores que estes subscrevem, no uso de suas atribuições legais, solicitam a Vossa Excelência para que seja consignado em ata, Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor ELIAS NUNES DE MORAES, ocorrido dia 05 de junho do corrente ano, acrescentando que esta Casa de Leis se encontra sumamente consternada diante do acontecido. O Sr. Elias Nunes de Moraes era natural de Sobradinho, nascido em 31 de julho de 1960. Sempre foi um visionário de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade, sendo Vice-Prefeito e Secretário da Agricultura no Município de Passa Sete, por dois mandatos consecutivos (1997 a 2004). Sua ausência deixa desolados seus familiares, sua esposa Keni Aster de Moraes e seus filhos Eliana, Talissa e Gustavo, junto com seus genros, netos, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem. Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar o seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor Elias Nunes de Moraes descanse em paz. A todos os familiares estendemos nosso pesar e profundo reconhecimento, solicitando que seja dado conhecimento à família enlutada. Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos protestos de estima e consideração. O Voto de Pesar será encaminhado como solicitado. PROCESSO Nº 005445-0200/17-4, referente a aprovação das contas do ano 2017 do poder Executivo nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas do Estado emitiu Parecer relativo às contas do gestor do Município de Passa Sete, no Exercício de 2017, conforme Decisão transitada em julgado no Processo nº 005445-0200/17-4. O Sr. Presidente esclareceu que o Processo nº 005445-0200/17-4 continua baixado na Comissão Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura. PROJETO DE LEI Nº 007/2021 que dispõe sobre a política municipal de saneamento básico e o plano municipal de saneamento básico integrado à política nacional de resíduos sólidos do município de Passa Sete e dá outras providências, O Sr. Presidente esclareceu que o Projeto de Lei nº 007/2021 continua baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura. PROJETO DE LEI Nº 018/2021, que que dispõe sobre o PLANO PLURIANUAL do Município de Passa Sete para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 018/2021 continuasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 019/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um(a) servidor(a) na função de ASSISTENTE SOCIAL para atuar junto aos Projetos de Oficinas Terapêuticas e NAAB - Núcleo de Apoio à Atenção Básica, vinculados a Secretaria de Saúde, frente ao término da contratação anterior, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014; O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 019/2021 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvi-

mento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 020/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um (a) servidor (a) na função de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS para atuar em ações de vigilância em saúde, frente ao término da contratação anterior, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014; O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 020/2021 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 021/2021, que dispõe sobre aprovação e ratificação legal do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí - CI/JACUÍ e respectiva Consolidação. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 021/2021 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. Terminada a Ordem do Dia, passou-se para o Período das Explicações Pessoais. Onde cada vereador terá o período de cinco minutos. Ninguém querendo fazer o uso da palavra, o Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pelo Vereador Loreno Luis Lopes, e por mim Bruna Francesquet, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Rogério José Rech

Presidente

Loreno Luis Lopes

Secretário